



Ofício N° : 972/2017

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2017

A Senhora

Raquel de Campos Coelho

Av. Rubens Pereira de Araujo Filho, 93 – Bairro: Centro – CEP 78.663-000

São José do Xingu – MT

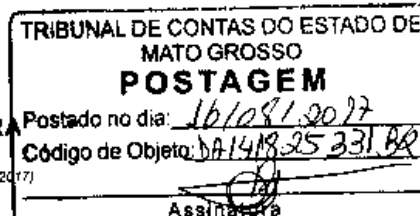
ASSUNTO: PROCESSO 156248/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Em face à Tomada de Contas Especial instaurada pela Sra. Janete Gomes Riva, Ex- Secretária de Estado de Cultura Esporte e Lazer – SECEL, por meio da Portaria n° 03/2013/SECCLAT, fica **V. Senhoria CITADA, para no prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para se manifestar sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX da 6ª Relatoria (Cópia anexa – Doc. Digital 17.805-4/2017), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar n° 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução n° 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n° 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução n° 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)



! Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006.